



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**RPA
Nº 1082**

NUP
Nº 64241.005826/2025-71

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: ROKE SIMARIO DE MORAIS CPF [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de JUNHO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA (COMPLEMENTAR)

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1082	06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 356,40
(trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso	ESPECIFICAÇÃO		
			I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	356,40
			DESCONTOS		
			II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
			III SEST (1,5%)	R\$	1,06
			IV SENAT (1,0%)	R\$	0,71
			V INSS (11,0%)	R\$	7,84
			VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
				R\$	9,61
			VALOR LÍQUIDO	R\$	346,79

LOCAL/DATA: _____ de _____ de _____

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente



JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA

Data: 25/07/2025 12:38:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME COMPLETO

ROKE SIMARIO DE MORAIS

MUNICÍPIO	DATA
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN	25/07/2025

TARSO

Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 11 de AGOSTO de 2025

JOSÉ [REDACTED] NIOR - Maj

Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

PAGAMENTO - PF
00342/00001/B Adm Gu N
20 25 NE 404
20 25 RP 1311
20 25 NS 4599
20 OP
20 GP
20 NS
20 OB
20 NS



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - COMPLEMENTAR

PRESTADOR DE SERVIÇO: ROKE SIMARIO DE MORAIS

MUNICÍPIO	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
GOVERNADOR DIX-S	0.80	5	3	9.90	1	45.0	356,400
Total do Município:		-	5	3	-	1 (1)	356,40
Total:		-	5	3	-	1 (1)	356,40

NATAL-RN, 25 de julho de 2025

JOSÉ [REDACTED] - Maj
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

[REDACTED] 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Fiscal T [REDACTED] Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

Motorista: ROKE SIMARIO DE MORAIS

Placa: [REDACTED]

1	Qtd carradas previstas
-	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	[REDACTED]	Autonomia (dias)	Anotações
1	22102667	02/06/2025 13:05	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9302	JARDIM	24.75	
2	22103600	02/06/2025 16:59	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9239	AGUILHADAS	12.38	
3	22104599	03/06/2025 07:00	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48498	CAMURIM 1	14.14	
4	22106745	03/06/2025 11:21	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2	7.07	
5	22108065	03/06/2025 15:43	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9310	QUIXABA	15.47	

HISTÓRICO DO FATO:
 Carrada planejada para de junho de 2025, e em realizada em 3 de junho Pipeiro foi no manancia realizou o registro da le cartão do motorista no rastreador, deslocou-se destino à residência da beneficiária, onde const registros das leituras de do motorista e da bene área da cisterna. Proce estes, que comprovam da carrada.
 Referida pendência oco tendo em vista que as coordenadas da cistern da apontadora não se encontravam atualizad momento da referida er entanto, as coordenada encontram atualizadas evitar reincidência de p

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega realizada na residência [REDACTED] com os respectivos registros das escrituras dos cartões de identificação da beneficiária na área urbana cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rotina do Sistema Gpipa, constatou-se que estão presentes todos os aspectos necessários para a correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratante desde a apanha da água na cisterna cadastrada e na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço. Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida Ordem de Serviço sem a necessidade de emissão de IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos necessários para a correta execução do serviço pelo Contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

6	22111514	04/06/2025 11:16	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9248	JUAZEIRO GRANDE	[REDACTED]	30.94
7	22112949	04/06/2025 16:17	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA	[REDACTED]	10.53
8	22114251	05/06/2025 07:39	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE	[REDACTED]	5.50
9	22120920	06/06/2025 14:10	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLANDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	[REDACTED]	4.95

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

10	22121281	06/06/2025 17:17	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48497	CALDEIRAO		55.00
11	22125907	09/06/2025 16:37	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48496	TERRA NOVA		19.80
12	22127653	10/06/2025 08:22	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9325	SERROTE		19.80
13	22131799	10/06/2025 12:30	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48498	CAMURIM 1		14.14
14	22133081	11/06/2025 08:29	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9231	BAIXA VERDE		99.00

HISTÓRICO DO FATO:
 Carrada planejada para de junho de 2025, e em realizada no dia 11 de j 2025, sem autorização Escritório.
 Analisando o Sistema d Monitoramento Gpipa, e registro de atividade do no dia 11 de junho, no entre as 06:44:00 até a 50.
 Não convém que seja fe requerimento de contes carrada por parte do co declarando que executc os procedimentos para registros das leituras do do motorista e do bene área da cisterna.
 Referida pendência oco tendo em vista que as coordenadas da cisterna da apontadora não se encontravam atualizad momento da referida er entanto, as coordenada encontram atualizadas evitar reincidência de p Conforme consta anexo Conforme dados registr Sistema Gpipa, a entre

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

realizada na residência com os respectivos registros e leituras dos cartões do e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em de Serviço entregue ao contratado.

Diante da análise da rotina do Sistema Gpipa, constatando-se que todos os aspectos presentes nos documentos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratante desde a apanha da água manancial cadastrado e na cisterna cadastrada qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida Ordem de Serviço sem a necessidade de emissão de IN LOCO, haja vista a análise e de todos os aspectos presentes nos documentos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

15	22134628	11/06/2025 12:00	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9251	SAO BENTO	9.90
16	22137349	12/06/2025 07:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	4.95
17	22138943	12/06/2025 11:09	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9308	PITOMBEIRAS	2.38
18	22141256	13/06/2025 07:46	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE	5.50

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

19	22144394	13/06/2025 11:51	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA
20	22144950	16/06/2025 07:50	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9298	UMARI
21	22147013	16/06/2025 12:16	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9252	RANCHO DA VELHA
22	22149289	17/06/2025 07:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9239	AGUILHADAS
23	22151412	17/06/2025 11:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2
24	22154666	18/06/2025 07:37	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9310	QUIXABA
25	22168556	23/06/2025 12:28	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
26	22169425	23/06/2025 15:53	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE

Conforme dados registr Sistema GPIPABrasil, existe deslocamento até o Mai cadastrado para a Ciste veículo permaneceu ter suficiente para carregar tanque. Mas, durante o deslocamento para a re do Beneficiário, foi reali indevidamente, outro re cartão. Todos os demai de entrega (Ex.: visita : manancial georreferenc Planejamento de Entreg água, confirmação de recebimento pelo Benef etc), foram preenchidos corretamente. Provavel cartão do motorista est próximo ao coletor, ou motorista realizou o re incorretamente.

OBS.: Existe uma pass: cartão no manancial coi dia 18/06/25 às 05h35.

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



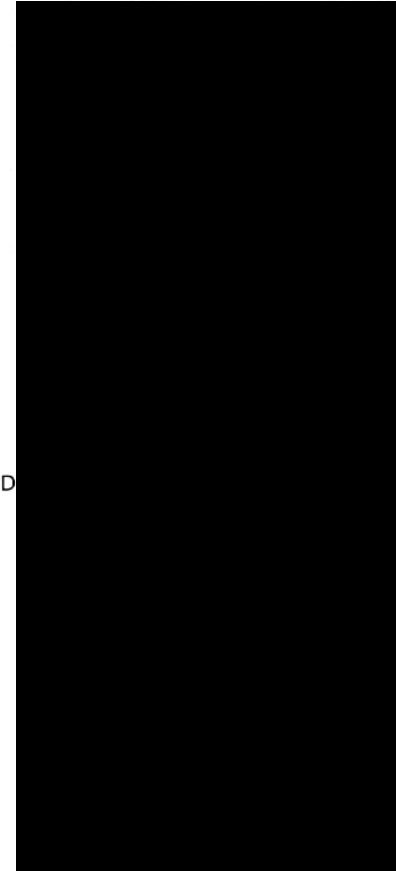
Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/07/2025

27	22174252	25/06/2025 07:12	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9308	PITOMBEIRAS	38
28	22179108	25/06/2025 10:33	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9251	SAO BENTO	0
29	22181371	26/06/2025 10:51	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA	53
30	22184762	27/06/2025 07:06	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9222	BELA FONTE	08
31	22186072	27/06/2025 10:27	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2	7
32	22190807	30/06/2025 14:42	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA D CONCEIÇÃO	5
33	22191196	30/06/2025 17:17	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE	0



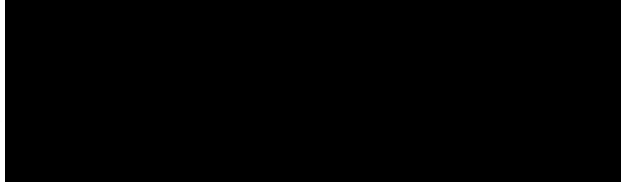
ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	PERÍODO:	01/06/2025 ATÉ 30/06/2025
PIPEIRO:	ROKE SIMARIO DE MORAIS	CAP. PIPA M³:	9,90
PLACA:	[REDACTED]	TELEFONE OME:	(84)992139097
COR DO VEÍCULO:		NÚM. CARTÃO:	111793
		DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097
LOTE:	Gov Dix Sept [REDACTED]	TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]
		LACRE DM:	80347
		LACRE PIPA:	

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR	
9239	[REDACTED]	[REDACTED]	360	2967704	40	42	2			1													1														R\$ 665,28		
9231	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1319054	5	45	1				1																										R\$ 356,40		
9222	[REDACTED]	[REDACTED]	360	2967681	13	49,8	1																										1			R\$ 394,42			
48497	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316169	9	47	1					1																								R\$ 372,24			
9246	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1059448	90	45	4					1					1													1					1	R\$ 1.425,60			
48498	[REDACTED]	[REDACTED]	360	8830330	35	57	2										1																1			R\$ 902,88			
9302	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342616	20	50	1					1																								R\$ 396,00			
9248	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316152	16	47	1				1																									R\$ 372,24			
48503	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316589	100	36,3	4						1																						1	R\$ 1.149,98			
9308	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1312994	40	61	2											1														1				R\$ 966,24			
9310	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1318767	32	52	2				1																									R\$ 823,68			
9252	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1319078	15	75,3	1																	1												R\$ 596,38			
48500	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1318804	34	66	2																													R\$ 1.045,44			
9328	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338831	47	47	3				1																									R\$ 1.116,72			
9313	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342609	70	49	3																		1									1		R\$ 1.164,24			
9251	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338817	50	54	2																													R\$ 855,36			
9325	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338794	25	62	1																													R\$ 491,04			
48496	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316107	25	66	1																													R\$ 522,72			
9298	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342197	20	52	1																													R\$ 411,84			
SOMA								686	1003	35	0	2	2	2	2	2	0	0	2	2																			R\$ 14.028,70

Documento assinado digitalmente
gov.br **JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**
 Data: 03/06/2025 10:56:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.
 O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.
 Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;
 Proibido descarregar em cisterna suja;
 Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.
 PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA
 - SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)
 OBS : SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO



DEVE SER VERIFICADO SE O VEICULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTIGA
HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).
PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097
CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 2 de junho de 2025, e entrega realizada em 4 de junho de 2025, sem autorização do Escritório.

Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovariam a entrega da carrada.

Referida carrada encontra-se rejeitada no Sistema Gpipa pois, houve a uma denúncia de que a água entregue na comunidade não estaria em conformidade com os padrões de potabilidade exigidos pelo Escritório, causando mal estar e ânsia de vômito a todos que se beneficiam dela.

Tomado conhecimento da situação, foi enviada uma equipe de fiscalização ao ponto de abastecimento (PA) para apurar os fatos citados anteriormente. Ao chegar no PA, a apontadora confirmou que a água estava imprópria para consumo, e informou que teve de retirar a água contaminada e comprar uma nova carrada de água a outro caminhão carro-pipa (particular) para que a comunidade não ficasse sem água.

Apesar dos dados registrados no Sistema Gpipa sinalizarem que a entrega teria sido conforme o previsto em contrato, a apontadora (Sra. Inacia Luzia do Nascimento) comunicou a situação da água imprópria para o consumo, invalidando a entrega em questão.

Diante do exposto, sou de parecer que não seja realizado o pagamento de referida entrega, uma vez que houve auditoria IN LOCO confirmando a situação acima denunciada.

ENTREGA DE CARRADA REJEITADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL:

REJEITADA – NÃO PAGAR

Natal/RN, 31 Jun / 25

LU
Fiscal Téc

Inf Mtz

PARECER DO Ch Div Mon Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada rejeitada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Natal/RN, 31 Jun / 25

M
Respondendo Pela Chefia da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada rejeitada para pagamento. Pagamento não autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

Natal/RN, 04 / 08 / 2025

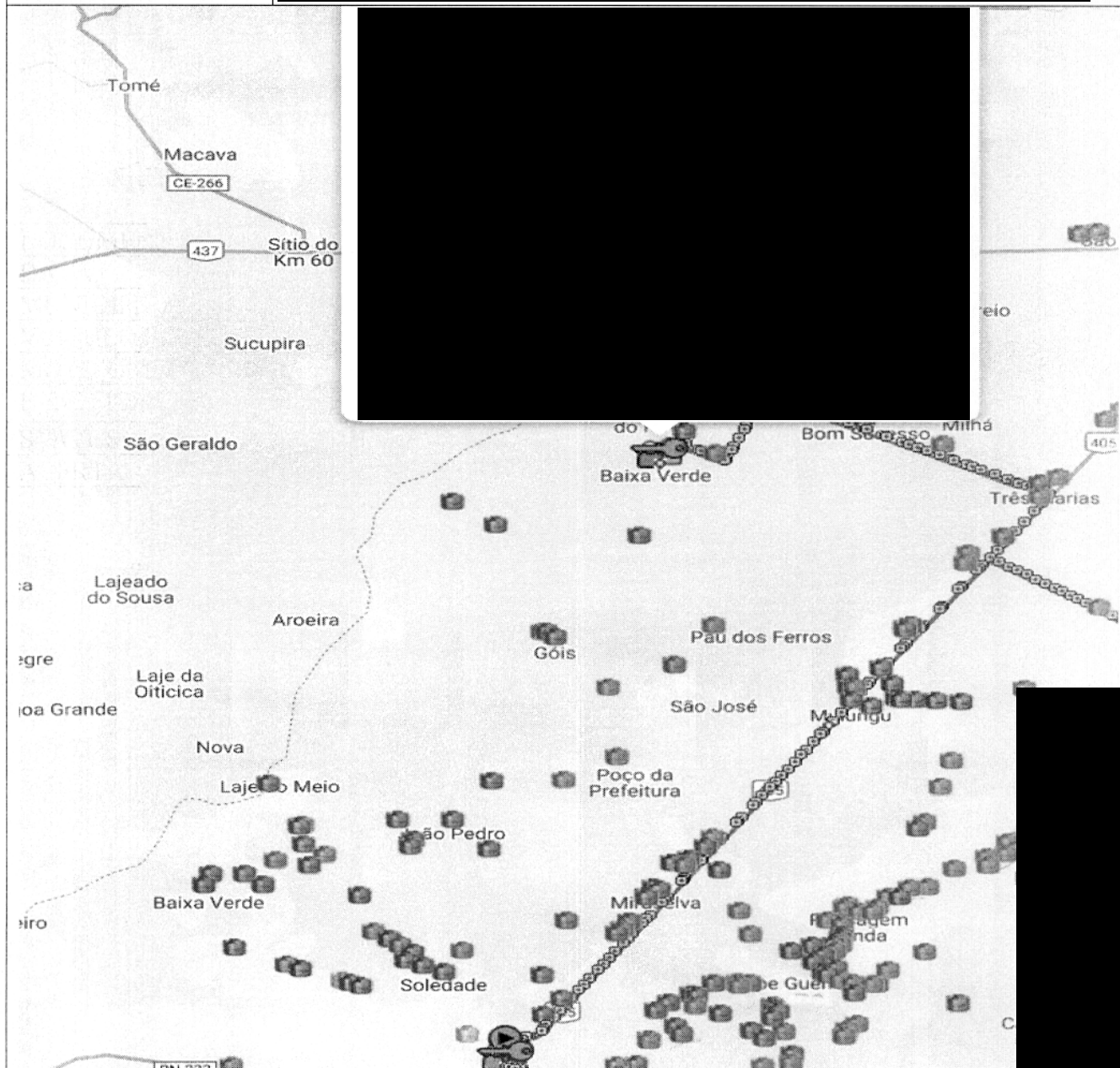
JOSÉ I. [REDACTED] JÚNIOR – Maj
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 226/25
DATA:	11/06/2025 08:29:58
MUNICÍPIO	[REDACTED]
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	[REDACTED]
ALERTA:	[REDACTED]



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 4 de junho de 2025, e entrega realizada no dia 11 de junho de 2025, sem autorização do Escritório.

Analisando o Sistema de Monitoramento Gpipa, existe registro de atividade do veículo no dia 11 de junho, no período entre as 06:44:00 até as 13:37:50.

Não convém que seja feito requerimento de contestação de carrada por parte do contratado declarando que executou todos os procedimentos para os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que as coordenadas da cisterna e dados da apontadora não se encontravam atualizados no momento da referida entrega. No entanto, as coordenadas já se encontram atualizadas a fim de evitar reincidência de pendências.

Embora a carrada estivesse sob suspeita de entrega de água imprópria para o consumo, uma equipe de fiscalização foi ao local e constatou que a população estava consumindo a água e não havia sintomas de doenças correlatas (vômito, náuseas, diarreia). Quadro, este, totalmente diverso da água entregue em 4 de junho de 2025 (realmente imprópria para consumo).

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes alguns aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço. Estes dados foram confirmados com a equipe de militares que verificou que a água estava sendo consumida normalmente.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega, haja vista a existência dos aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL:	CONFIRMADA – PAGAR
----------------	--------------------

Data: 31 Jul 25

LUIS CAI
Fiscal Técnico de

PARECER DO Ch Div Mon Ct do ER

- Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.
- Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Data: 31 Jul 25

Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

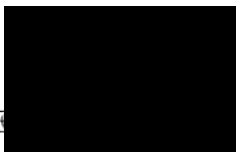
DESPACHO DO OD:

(X) Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada. Pagamento autorizado.

() Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

A CARRADA FOI ENTREGUE E OS BENEFICIÁRIOS PERMANECERAM UTILIZANDO A ÁGUA PARA COZINHO SEM APRESENTAR SINAIS QUE ATUEM PROBLEMAS EM SUA QUALIDADE. INCLUSIVE A APOIADORA FEZ A PASSAGEM DO CARTÃO PARA AJUSTAR O RECEBIMENTO.

Data: 04 / 08 / 2025



JOSE DE ALMEIDA JUNIOR – Maj
Ordenador de Despesas do ERCCP/7ª Bda Inf Mtz

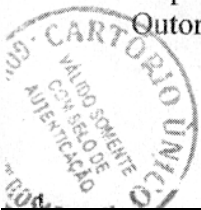
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo		Data de Nascimento
ROKE SIMARIO DE MORAIS		21/05/1979
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRO		MOTORISTA
Cédula de Identidade nº/ Órgão Expedidor		CPF
[REDACTED]		[REDACTED]

O OUTORGANTE, a cima relacionado pelo presente instrumento particular de procuração, nomei

[REDACTED]

Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.



[REDACTED]

VERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, 10 DE MARÇO DE 2025.

[REDACTED]

CARTÓRIO ÚNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
Nº 64241.005606/2025-48

RPA
Nº 1073

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: ROKE SIMARIO DE MORAIS CPF [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de JUNHO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

RÉCIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1073	06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	


RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.626,86
(doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso	ESPECIFICAÇÃO		
			I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	12.626,86
			DESCONTOS		
			II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
			III SEST (1,5%)	R\$	37,88
			IV SENAT (1,0%)	R\$	25,25
			V INSS (11,0%)	R\$	277,79
			VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
				R\$	340,92
			VALOR LÍQUIDO	R\$	12.285,94

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA

 Documento assinado digitalmente
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
Data: 14/07/2025 09:45:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MUNICÍPIO	DATA
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN	11/07/2025

ROKE SIMARIO DE MORAIS

Fiscal T

Fiscal T

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 23 de Julho de 2025

PAGAMENTO - RF
2025 NE 342
2025 NE 404

JOSÉ DE ALE _____ **NIOR - Maj**
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

- 20 OP
- 20 GP
- 20 NS
- 20 OB
- 20 NS



RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 1073/06

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1073/06	12.626,86
(+) Valor do RPA nº 874/04 anterior	768,51
(+) Valor do RPA nº 866/05 e 688/04	26.448,14
(=) Valor Total	39.843,51
Base de cálculo antes do INSS (10% de 39.843,51)	3.984,35
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	3.377,15
(x) Alíquota de 15%	506,57
(-) Parcela a deduzir	394,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	112,41
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	112,41

Sendo assim, o valor líquido a receber será:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	12.626,86
DESCONTOS	
IR	112,41
SEST (1,5%)	37,88
SENAT (1%)	25,25
INSS (11%)	277,79
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	12.173,53

NATAL-RN, 24 de julho de 2025.

ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA LIMA – Asp Oficial
Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz



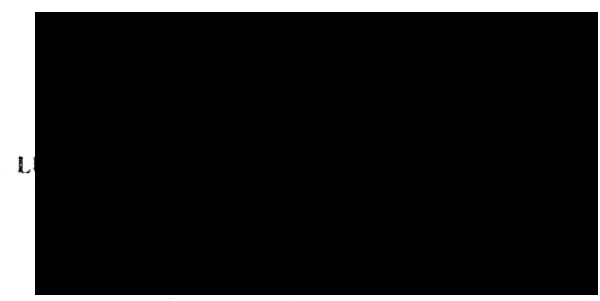
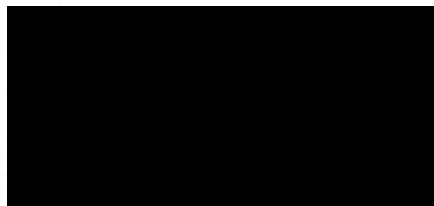
NE 542
707

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: ROKE SIMARIO DE MORAIS

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
GOVERNADOR D			0.80	40	24	9.90	2 (3)	42.0	665,280
			0.80	13	7.8	9.90	1	49.8	394,416
			0.80	9	5.4	9.90	1	47.0	372,240
			0.80	90	54	9.90	4 (6)	45.0	1.425,600
			0.80	35	21	9.90	2 (3)	57.0	902,880
			0.80	20	12	9.90	1 (2)	50.0	396,000
			0.80	16	9.6	9.90	1	47.0	372,240
			0.80	100	60	9.90	4 (7)	36.3	1.149,984
			0.80	40	24	9.90	2 (3)	61.0	966,240
			0.80	32	19.2	9.90	2	52.0	823,680
			0.80	15	9	9.90	1	75.3	596,376
			0.80	47	28.2	9.90	3	47.0	1.116,720
			0.80	70	42	9.90	3 (5)	49.0	1.164,240
			0.80	50	30	9.90	2 (4)	54.0	855,360
			0.80	25	15	9.90	1 (2)	62.0	491,040
			0.80	25	15	9.90	1 (2)	66.0	522,720
			0.80	20	12	9.90	1 (2)	52.0	411,840
			-	647	388.2	-	32 (48)	-	12.626,86
Total:			-	647	388.2	-	32 (48)	-	12.626,86

NATAL-RN, 11 de julho de 2025



Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

- ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 11/07/2025

Motorista: **ROKE SIMARIO DE MORAIS**

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22102667	02/06/2025 13:05	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9302	JARDIM		24.75	
2	22103600	02/06/2025 16:59	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9239	AGUILHADAS		12.38	
3	22104599	03/06/2025 07:00	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48498	CAMURIM 1		14.14	
4	22106745	03/06/2025 11:21	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2		7.07	
5	22108065	03/06/2025 15:43	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9310	QUIXABA		15.47	HISTÓRICO DO FATO: Carrada planejada para o dia 3 de junho de 2025, e entrega realizada em 3 de junho de 2025. Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada. Referida pendência ocorreu, tendo em vista que as coordenadas da cisterna e dados da apontadora não se encontravam atualizados no momento da referida entrega. No entanto, as coordenadas já se encontram atualizadas a fim de evitar reincidência de pendências.



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 11/07/2025

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO



6	22111514	04/06/2025 11:16	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9248	JUAZEIRO GRANDE
7	22112949	04/06/2025 16:17	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA
8	22114251	05/06/2025 07:39	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE
9	22120920	06/06/2025 14:10	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 11/07/2025

10	22121281	06/06/2025 17:17	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48497	CALDEIRAO
11	22125907	09/06/2025 16:37	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48496	TERRA NOVA
12	22127653	10/06/2025 08:22	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9325	SERROTE
13	22131799	10/06/2025 12:30	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48498	CAMURIM 1
14	22134628	11/06/2025 12:00	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9251	SAO BENTO
15	22137349	12/06/2025 07:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
16	22138943	12/06/2025 11:09	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9308	PITOMBEIRAS
17	22141256	13/06/2025 07:46	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE
18	22144394	13/06/2025 11:51	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA
19	22144950	16/06/2025 07:50	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9298	UMARI
20	22147013	16/06/2025 12:16	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9252	RANCHO DA VELHA
21	22149289	17/06/2025 07:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9239	AGUILHADAS
22	22151412	17/06/2025 11:13	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2
23	22154666	18/06/2025 07:37	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9310	QUIXABA

Conforme dados registrados no Sistema GPIPABrasil, existe deslocamento até o Manancial cadastrado para a Cisterna, e o veículo permaneceu tempo suficiente para carregamento do tanque. Mas, durante o



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 11/07/2025

deslocamento para a residência do Beneficiário, foi realizado, indevidamente, outro registro de cartão. Todos os demais critérios de entrega (Ex.: visita ao manancial georreferenciado, Planejamento de Entrega de água, confirmação de recebimento pelo Beneficiário, etc), foram preenchidos corretamente. Provavelmente, o cartão do motorista estava próximo ao coletor, ou o motorista realizou o registro incorretamente.

OBS.: Existe uma passagem de cartão no manancial correto no dia 18/06/25 às 05h35.

24	22168556	23/06/2025 12:28	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
25	22169425	23/06/2025 15:53	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE
26	22174252	25/06/2025 07:12	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9308	PITOMBEIRAS
27	22179108	25/06/2025 10:33	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9251	SAO BENTO
28	22181371	26/06/2025 10:51	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9328	SANTANA
29	22184762	27/06/2025 07:06	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9222	BELA FONTE
30	22186072	27/06/2025 10:27	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9313	SANTANA 2
31	22190807	30/06/2025 14:42	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48503	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

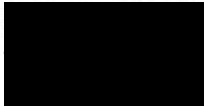


Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 11/07/2025

32	22191196	30/06/2025 17:17	Sem Pendência *	Governador Dix- Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9246	CAMPESTRE		5.50
----	----------	------------------	--------------------	--------------------------------	-----	---------------	------	-----------	---	------

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		PERÍODO:	01/06/2025 ATÉ 30/06/2025				
PIPEIRO:	ROKE SIMARIO DE MORAIS		CAP. PIPA M³:	9,90	MANANCIAL:			
PLACA:	[REDACTED]		TELEFONE OME:	(84)992139097	(360) - PESCOLÂNDIA 1			
COR DO VEÍCULO:	[REDACTED]		NÚM. CARTÃO:	111793	DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097	LACRE DM:	80347
LOTE:	Gov Dix Sept ROSADO-LOTE02-[REDACTED]		TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]	LACRE PIPA:	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

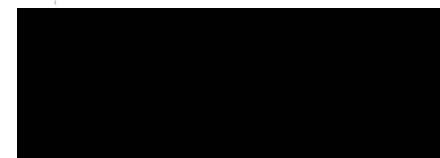
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
9239	[REDACTED]	[REDACTED]	360	2967704	40	42	2			1														1													R\$ 665,28	
9231	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1319054	5	45	1				1																										R\$ 356,40	
9222	[REDACTED]	[REDACTED]	360	2967681	13	49,8	1																														R\$ 394,42	
48497	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316169	9	47	1						1																								R\$ 372,24	
9246	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1059448	90	45	4				1																										R\$ 1.425,60	
48498	[REDACTED]	[REDACTED]	360	8830330	35	57	2									1																					R\$ 902,88	
9302	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342616	20	50	1					1																									R\$ 396,00	
9248	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316152	16	47	1					1																									R\$ 372,24	
48503	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316589	100	36,3	4						1																								R\$ 1.149,98	
9308	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1312994	40	61	2										1																				R\$ 966,24	
9310	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1318767	32	52	2																														R\$ 823,68	
9252	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1319078	15	75,3	1																	1													R\$ 596,38	
48500	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1318804	34	66	2																														R\$ 1.045,44	
9328	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338831	47	47	3																														R\$ 1.116,72	
9313	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342609	70	49	3																														R\$ 1.164,24	
9251	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338817	50	54	2										1							1													R\$ 855,36	
9325	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0338794	25	62	1											1																			R\$ 491,04	
48496	[REDACTED]	[REDACTED]	360	1316107	25	66	1																														R\$ 522,72	
9298	[REDACTED]	[REDACTED]	360	0342197	20	52	1																														R\$ 411,84	
SOMA			686	1003	35	0	2	2	2	2	2	2	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	2	R\$ 14.028,70	

gov.br Documento assinado digitalmente
 JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
 Data: 03/06/2025 10:56:51-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

-39
647

-1401,84
12.626,86

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.
 O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.
 Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;
 Proibido descarregar em cisterna suja;
 Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.
 PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA
 - SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)
 OBS: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO



REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA
Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1.

senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	COD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
03/06/2025			

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

No dia acima mencionado o motorista seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário. No entanto, a carrada foi rejeitada pelo sistema GPIPABRASIL com a seguinte informação: **“Beneficiário fora da área da Cisterna ou Cisterna não associada ao Cartão”**.

Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, a atendente informou que pode ter havido uma mudança no cartão do(a) beneficiário(a) sem atualização do sistema ou mudança de coordenadas do PA e recomendou realizar uma contestação de carrada, pois os cartões são entregues pela empresa mas a responsabilidade de cadastro é da OME.

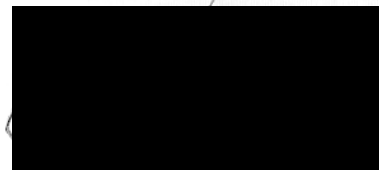
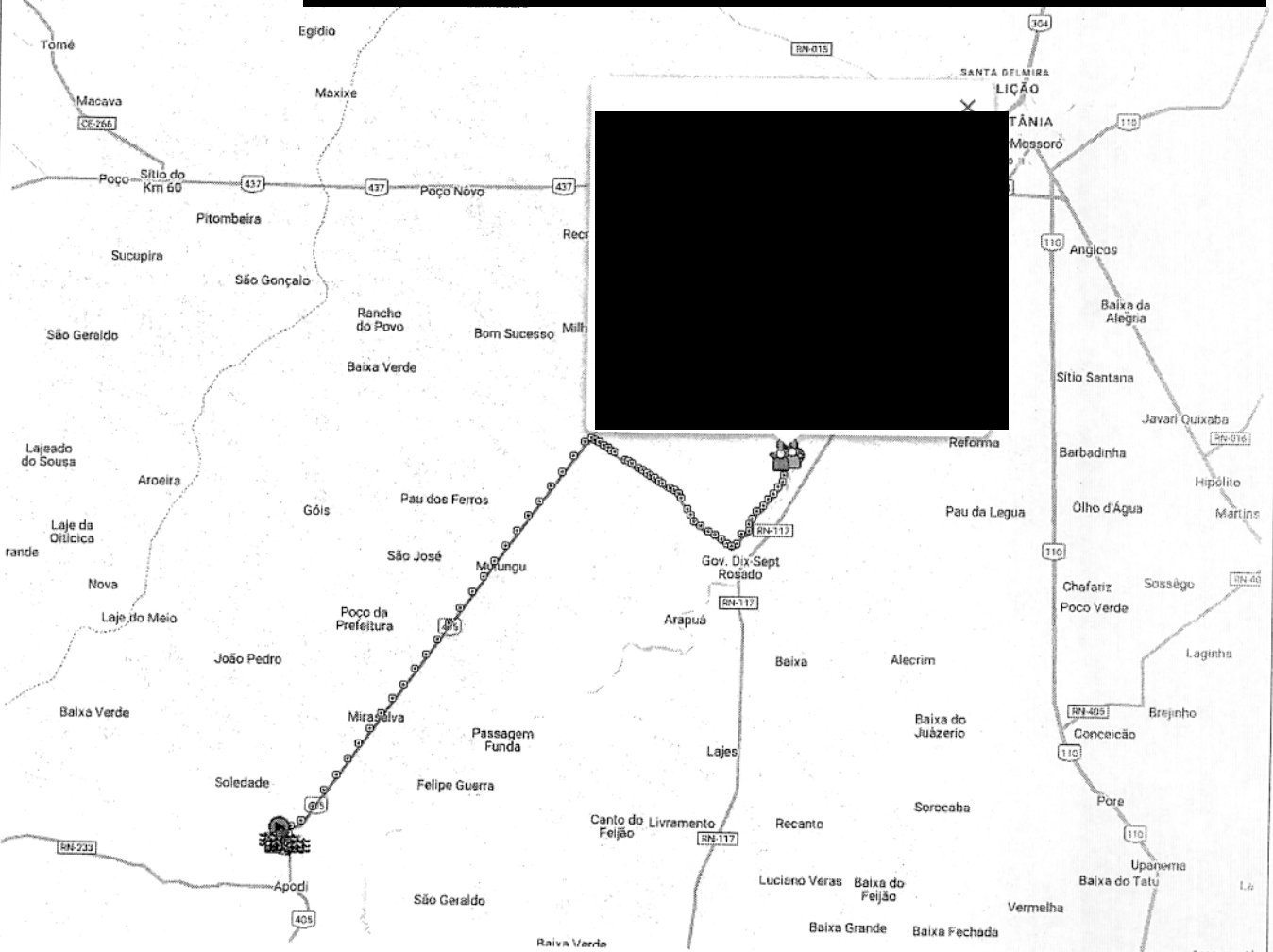
Vale destacar que o credenciado cumpriu rigorosamente todas as obrigações contratuais, realizando a entrega da água na localidade previamente designada, conforme ordem de serviço. O veículo estava devidamente cadastrado, inspecionado e apto para a execução do serviço e, o motorista utilizou o Cartão do beneficiário disponibilizado pelo apontador da cisterna cadastrada, o seu cartão de Motorista no Dispositivo de Monitoramento (DM), como exigido.

Diante do exposto, requer:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 147/2025
DATA:	
MUNICÍPIO	
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	
ALERTA:	



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 3 de junho de 2025, e entrega realizada em 3 de junho de 2025.

Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que as coordenadas da cisterna e dados da apontadora não se encontravam atualizados no momento da referida entrega. No entanto, as coordenadas já se encontram atualizadas a fim de evitar reincidência de pendências.

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditagem IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL:	CONFIRMADA - PAGAR
----------------	--------------------

Natal/RN, 11/06/25

LUIS C. [REDACTED]

Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Natal/RN, 11 Jun/25

MARCELO ROSA MARTINHO - Cel RI

Respondendo Pela Chefia da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

Natal/RN, dia 106/2025

JOSÉ DE ALENCAR SILVA JÚNIOR – Maj
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

Beneficiário

Beneficiário Cisterna Fotos Cartão Anotação Histórico

Histórico de alterações realizadas no Beneficiário

Data Inicial * 06/06/2024 Data Final * 06/06/2025 Carregar Histórico

Origem	Campo Seleccione	Valor Anterior	Valor Atual	Usuário	Data
Cisterna	Latitude				
Cisterna	Longitude				
Beneficiário	Lote				
Beneficiário	Lote				
Beneficiário	Lote				

1 de 1 1 30

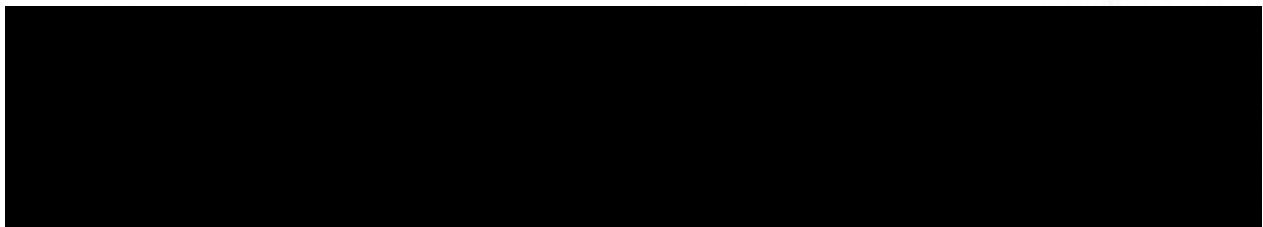
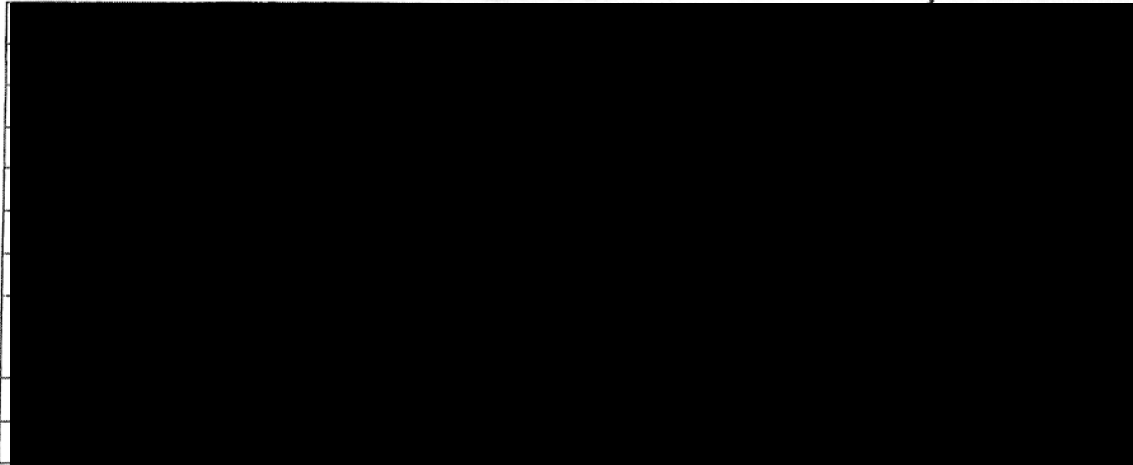
Exportar Todos

XLS PDF

Pedro Henrique Rodrigues



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



Economia Mista, em especial no tocante a representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

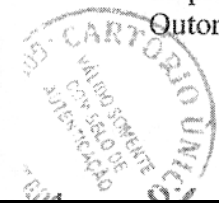
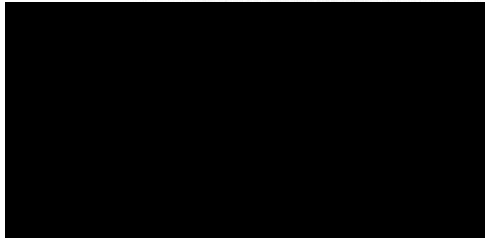
VERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, 10 DE MARÇO DE 2025.

ARIO UNIC

[Redacted signature]

ROKE SIMARIO DE MORAIS

[Redacted text]

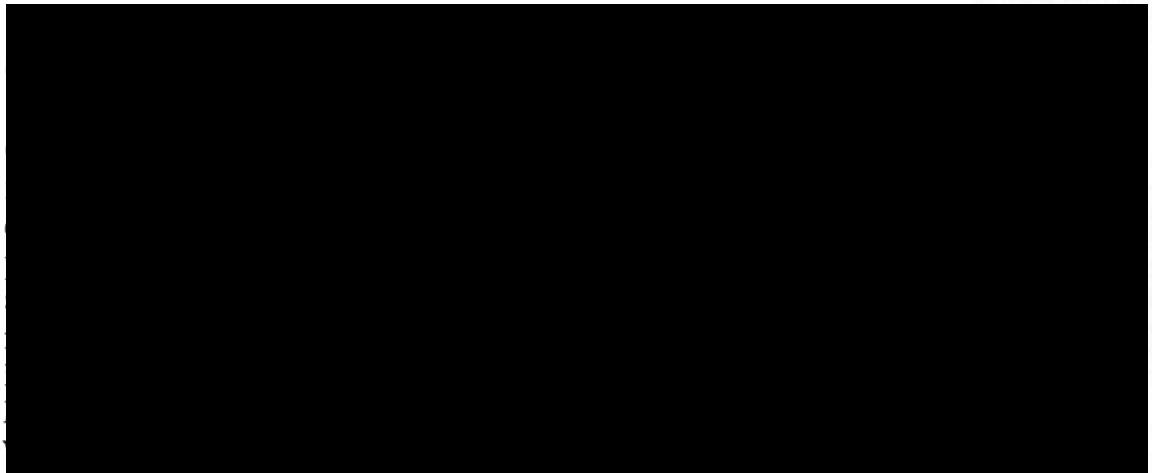


REQUERIMENTO

A Comissão de Credenciamento Escritório Regional da Operação Carro-Pipa 7ª
Brigada de Infantaria Motorizada.

ASSUNTO: Desistência de Vaga e Rescisão contratual

Senhores(as) Membros da Comissão,



de não ter condições de cumprir com os compromissos a serem firmados em contrato.

Referido pleito se dá tendo em vista que os valores do contrato e das planilhas estão economicamente inviáveis para a execução dos serviços haja vista os reajustes de combustíveis sem o acompanhamento fator IM, além de ter que arcar com os custos de aquisição da água apanhada em mananciais privados.

Nestes termos, peço deferimento.

Certo da vossa compreensão, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais.

Natal, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
Data: 30/06/2025 12:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
CPF: [REDACTED]
POR PROCURAÇÃO

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-***

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	707

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER_LIC: CONT 281/2025 UG 160492 _BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO- RN

Informação Complementar

16049207002812025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.746,83

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	32.746,83

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2025	Inclusão	0,62665	26.999,9202	16.919,50
27/06/2025	Reforço	0,58620	26.999,8806	15.827,33

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
 ***.443.717-**
 01/07/2025 11:40:04

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSEN ROSA RIBEIRO
 ***.849.873-**
 01/07/2025 13:46:23

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/07/2025 13:46:23	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:45

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	542

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25



Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição
 2025NC004179 DE 24MAR25 COTER _ LIC:INEX 504/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGENCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 015/2025-DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega
 GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO

Informação Complementar
 16049207005042025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 15:19:15	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:45

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	10.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2025	Inclusão	0,37037	27.000,0270	10.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

***.253.016-**

01/04/2025 15:19:15

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

***.849.873-**

31/03/2025 13:45:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 15:19:15	Alteração